**INFORMAÇÃO SOBRE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DE CANDIDATOS.**

**Informamos aos candidatos que:**
**1º -** Somente apresentarão os títulos os candidatos aos cargos de Professor e Pedagogo que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas por lotação e cargo. Os títulos apresentados pelos demais candidatos não serão analisados, conforme item 3.5. do edital.

**3.5. A Prova de Títulos será exclusivamente para Professores e Pedagogo que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas**

**2º -** Serão considerados candidatos aprovados e classificados:
**Aprovados:** Somente será aprovado o candidato que atingir no mínimo 60% (sessenta por cento) do TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA, e estiver enquadrado no numero de vagas oferecidas.

**Classificados:** São classificados os candidatos que fizerem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, e não for aprovado, estando em um número de até 4 vezes a quantidade de vagas do cargo de acordo com a lotação, conforme item 6.1. do edital.

**6.1. Será Aprovado/Classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, acrescido dos pontos da Prova de Títulos (para os cargos de Professor e Pedagogo) e que forem classificados até 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.**

**3º -** As vagas destinadas aos Candidatos com Deficiência não foram preenchidas, motivo pelo qual foram direcionadas a ampla concorrência conforme item 9.9. do edital.

**4º** - Os cargos ou lotações que não apareceram na relação de aprovados/classificados não tiveram candidatos aprovados/classificados.

Teresina, PI, 11 de Fevereiro de 2016.

CONSEP